



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

**MEMORANDO INTERNO**

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

Sr. Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Sra. Camila Bruna Moresco – Agente de Contratação

**ASSUNTO:** Autorização para instauração de procedimento administrativo;

Prezada,

Tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento solicitando a **"ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ"**, e após análise das avaliações realizadas pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens e Imóveis desta Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, fica esta Comissão de Contratação autorizada a proceder a instauração do Processo Licitatório para *venda dos imóveis*, pelo **MAIOR LANCE** ofertado, observado o preço mínimo estabelecido para cada bem.

Ressalto a necessidade de serem rigorosamente observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente na condução do retro-citado processo **ALIENAÇÃO DOS BENS**, em especial nos prazos e publicações legais. Razão pela qual, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Procuradoria Municipal, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Havendo Parecer da Procuradoria Municipal FAVORÁVEL, **AUTORIZO** a abertura do competente Processo de Alienação do Imóveis, prosseguindo nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Itanhangá – MT, 16 de fevereiro de 2024.

EDU LAUDI  
PASCOSKI:41126955191

Assinado de forma digital por EDU  
LAUDI PASCOSKI:41126955191

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal